



ATA SEI

**242ª Ata do Conselho Fiscal do Ipreville**

Aos dezoito dias de março do ano dois mil e vinte um às nove horas através videoconferência reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes: Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville), e os conselheiros titulares: Irving Ivo Hoppe (Presidente do Conselho), Samara Perfeito Nunes, Dênio Murilo de Aguiar, Cristiana Soares Carvalho e o conselheiro suplente: José Paulo Peixer. A conselheira Tatiana Costa da Rosa justificou ausência. O presidente do Conselho, Irving Ivo Hoppe estava com uma instabilidade da internet, desta forma, a vice-presidente do Conselho iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação dos Balancetes: janeiro e fevereiro/2021: A apresentação dos balancetes foi realizada pela gerente financeira, que procedeu a explicação dos balancetes e demonstrativos de investimentos dos meses de janeiro e fevereiro/2021, apresentando as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas e resultados previdenciário. O Conselheiro Denio solicitou a inclusão na apresentação para o próximo mês, do slide onde é apresentado o Patrimônio do Instituto. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil dos meses de janeiro e fevereiro/2021 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 3) Informes Gerais: a) Cancelamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 25/03/2021 na Câmara de Vereadores em função do agravamento por causa da Pandemia - COVID; Audiência Pública é realizada uma vez ao ano para a prestação de contas do Ano anterior que precisamos cumprir em função dos requisitos do Pro Gestão; b) Transferência do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos - promovido pela ABIPEM/ASSIMPASC na cidade de Florianópolis de Março/2021 para junho/2021 também pelo motivo do agravamento da situação por causa da Pandemia; c) Imóveis – Recebemos um Ofício em Janeiro/2021 da SEINFRA comunicando a não renovação dos Contratos de Concessão de Uso do Imóveis n°s 001/2020 (Garagem), 003/2016 (Fábrica de Tubos), 004/2016 (Usina de Asfalto). No dia 15/03/2021 o Secretário da SEINFRA Sr. Jorge esteve no Ipreville solicitando que os contratos de concessão seja prorrogados e/ou renovados até 31.12.2021. Estamos aguardando o Comunicado Oficial visto que os contratos da Fábrica de tubos e Usina de Asfalto vão encerrar em 31.03.2021. d) Reforma da Previdência – O Projeto de Lei está na Câmara de Vereadores, os vereadores estão analisando e solicitando explicações ao Ipreville. O Ipreville está realizando diversas reuniões com vários grupos de servidores e explicando as propostas do Projeto, bem como respondendo a todos os questionamentos encaminhados pelo e-mail presidente@iprevile.sc.gov.br. Para finalizar, foi deliberado que o conselheiro Dênio Murilo de Aguiar assinará os balancetes dos meses apresentados. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros  
XX

Membros presentes:

**Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral** - Gerente Financeira Ipreville

**Irving Ivo Hoppe** – Presidente

**Samara Perfeito Nunes** – Titular

**Dênio Murilo de Aguiar** – Titular

**Cristiana Soares Carvalho** – Titular

**José Paulo Peixer** – Suplente

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2021, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 06/05/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9013288** e o código CRC **1FA68626**.